



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

AUDITORIA INTERNA

Brasília, abril/2020

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. FUNDAMENTOS LEGAIS.....	4
3. OBJETIVOS DO PGMQ	4
4. ABRANGÊNCIA	5
5. ESTRUTURA DO PGMQ.....	5
6. CONCLUSÃO.....	7
REFERÊNCIAS.....	9
ANEXO I – MATRIZ IA-CM	10
ANEXO II – PLANO DE AÇÃO.....	12
ANEXO III – QUESTIONÁRIOS E ROTEIROS DE AVALIAÇÃO.	27

1. INTRODUÇÃO

O Programa e Gestão de Melhoria da Qualidade - PGMQ, instituído na Capes pela Portaria GAB nº56, de 30 de abril de 2020 (1194319), tem o objetivo de avaliar o grau de maturidade da atividade de auditoria interna, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model* - IA-CM) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors* – IIA).

De acordo com o referencial técnico da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva, de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e melhorar a qualidade operacional das Instituições vinculadas. Desse modo, deve auxiliar as instituições públicas a realizarem seus objetivos, por meio da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

De forma a apoiar o atingimento desse objetivo, o Referencial Técnico prevê a instituição e manutenção de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG), contemplando avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria dos seus processos de trabalho.

As avaliações incluem todas as fases da atividade de auditoria interna governamental, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados de monitoramento, e ainda:

- a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) a conformidade dos trabalhos com as disposições do referencial técnico vigente, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria Auditoria Interna;
- c) a conduta ética e profissional dos auditores.

A instituição do PGMQ, conforme preconiza a Controladoria-Geral da União – CGU no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, visa promover “uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas”.

2. FUNDAMENTOS LEGAIS

O PGMQ adotará como referência a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), conforme recomendado pela CGU na Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019. O IA-CM é um *framework* que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no setor público. Ilustra os níveis e estágios pelos quais uma atividade de auditoria interna pode evoluir na medida em que define, implementa, mede, controla e aprimora seus processos e práticas.

Ademais, serão utilizados como referências o *International Professional Practices Framework* (IPPF), e o Guia Prático (Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria), ambos do Instituto dos Auditores Internos (IIA); a Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017; e o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna do poder Executivo Federal – Instrução Normativa CGU nº 8, de 06 de dezembro de 2017.

3. OBJETIVOS DO PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade foi elaborado para orientar e informar aos gestores e servidores a respeito da qualidade das ações empreendidas pela Auditoria Interna, com o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações da auditoria interna, conforme recomendação dos órgãos de controle e legislação pertinente.

Objetiva, ainda, de forma específica:

- a) Medir se a Auditoria Interna está alcançando seus objetivos;
- b) Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Auditoria Interna;
- c) Avaliar a conduta ética e profissional dos seus servidores;
- d) Consolidar e fortalecer a imagem da Auditoria Interna;
- e) Auxiliar a alta administração nos processos de tomada de decisão
- f) Auxiliar as Diretorias da Capes por meio de atividades de consultoria;
- g) Avaliar se a forma de realização do trabalho da auditoria interna agrega valor aos processos da Capes;
- h) Alcançar no mínimo o “Nível 3 – Integrado” da capacidade progressiva do IA-CM até dezembro de 2021.

4. ABRANGÊNCIA

A Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do IIA define um programa de garantia de qualidade e melhoria como uma ferramenta de avaliação contínua e periódica de todo o espectro do trabalho desempenhado pela atividade de auditoria interna.

O PGMQ deve considerar aspectos específicos da Auditoria Interna, tendo em vista seu tamanho, sua estrutura e suas necessidades. Deve ser composto por: processos robustos e abrangentes; supervisão; testes contínuos do trabalho de auditoria interna e consultoria; e validações periódicas de conformidade com as normas vigentes.

As avaliações e demais procedimentos de melhoria da qualidade preconizados pelo PGMQ compreendem todas as etapas das ações de auditoria (planejamento, execução, comunicação de resultados e monitoramento), bem como os aspectos relacionados ao atingimento dos objetivos globais das atividades de auditoria, à conformidade dos processos de trabalho com as normas vigentes, às boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e à postura profissional dos auditores.

Para resguardar e atingir os aspectos amplos da atividade de auditoria interna, o PGMQ deve ser aplicado em três níveis:

- a) no trabalho de auditoria interna: verificar se estão sendo utilizados os processos de auditoria adequados para execução dos trabalhos, de acordo com a definição de auditoria interna, com o código de ética, com as normas vigentes, contemplando as autoavaliações e outros mecanismos de apoio à melhoria contínua;
- b) na atividade de gestão da Auditoria Interna: verificar o atendimento às expectativas das partes interessadas e se o trabalho da equipe agrega valor e contribui para a melhoria das atividades das demais Diretorias da Capes.
- c) na perspectiva externa: realizar avaliação externa, independente, na qual os avaliadores possam expressar opinião sobre a eficiência e eficácia da atividade de auditoria interna, conforme regras e prazos previstos em lei.

5. ESTRUTURA DO PGMQ

O PGMQ estrutura-se por meio de avaliações internas e externas, conforme informado acima, as quais são realizadas com critérios de avaliação preestabelecidos e devidamente documentados.

Os resultados das avaliações realizadas serão consolidados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), com a finalidade de fornecer informações gerenciais e de identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental, as quais são registradas em um plano de ação (anexo II).

As **avaliações internas** compreendem o monitoramento contínuo e autoavaliações periódicas:

- a) O monitoramento contínuo constitui um conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos, práticas profissionais padronizadas, ferramentas, pesquisas de percepção e indicadores gerenciais.
- b) As avaliações periódicas constituem avaliações mais amplas do que aquelas realizadas no âmbito do monitoramento contínuo e devem ser realizadas anualmente, com o objetivo de verificar a conformidade da atuação da Auditoria interna com os padrões normativos e operacionais estabelecidos.

As **avaliações externas** devem ocorrer pelo menos uma vez a cada cinco anos. Visam à obtenção de opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com os princípios e as disposições do referencial técnico vigente, e outras normas aplicáveis. A AUD/Capes estabelecerá parcerias com outras instituições do Poder Executivo Federal para realizar as avaliações externas.

Para entender melhor o modelo de avaliações implementado na Capes, faz-se necessário uma breve explicação do modelo IA-CM. O IA-CM pressupõe cinco níveis de capacidade, a saber:

Nível 1 – Inicial – sem capacidades repetitivas, dependente de esforços individuais;

Nível 2 – Infraestrutura – práticas e procedimentos de Auditoria Interna sustentáveis e repetitivos;

Nível 3 – Integrada – Gerencia práticas profissionais de Auditoria Interna uniformemente aplicadas;

Nível 4 – Gerência – A Auditoria Interna agrega informação para melhorar a governança e gerência de riscos;

Nível 5 – Otimização – Aprendizado externo e interno de Auditoria Interna para melhoria contínua.

Além dos níveis de capacidade, há seis elementos para atividade de auditoria interna:

- 1. Serviços e função de Auditoria Interna;
- 2. Gerenciamento de Pessoas;
- 3. Práticas Profissionais;
- 4. Gestão de desempenho e responsabilidades;

5. Relação Organizacional e Cultural;

6. Estruturas de Governança.

A avaliação é ilustrada por meio de uma matriz, a Matriz IA-CM (anexo I), que em seu eixo vertical apresenta os níveis de capacidade, aumentando de baixo para cima. Os elementos para a atividade de auditoria interna são apresentados no eixo horizontal. As células nível-elemento são denominadas “KPAs” (*Key Process Areas*), que representam os macroprocessos-chave da atividade de auditoria interna.

Os KPAs são os principais blocos de construção que determinam a capacidade de uma atividade de auditoria interna. Eles identificam a situação e o nível de capacidade, antes que a atividade de auditoria interna possa avançar para o próximo nível.

A atividade que a auditoria interna domina é considerada institucionalizada.

Alguns KPAs já estão institucionalizados nas atividades de Auditoria Interna da Capes, outros estão em desenvolvimento ou prontos para a institucionalização e alguns KPAs, em sua maioria aqueles associados a níveis mais altos, ainda não foram avaliados.

É importante destacar que as principais linhas de análise do IA-CM destinam-se a avaliar e identificar:

- a) as atividades e práticas de cada KPA que precisam funcionar efetivamente e o propósito correspondente que precisa ser alcançado para passar para o próximo nível;
- b) as características gerais em cada nível de capacidade para a atividade de auditoria interna e a organização que ela suporta; e
- c) os elementos que compõem a atividade de auditoria interna e as principais áreas de processo, em cada nível de capacidade e dentro de cada elemento.

6. CONCLUSÃO

A instituição do PGMQ na Capes, além de atender aos normativos vigentes e às orientações dos órgãos de controle, será um instrumento de aperfeiçoamento das atividades de auditoria interna, fortalecendo os canais de comunicação regular da auditoria com a alta administração.

A partir das avaliações realizadas, serão propostas medidas, com vistas a incorporar aos processos internos as atividades essenciais não existentes e/ou promover sua institucionalização na cultura da agência, com o objetivo de aperfeiçoar os processos internos já institucionalizados em relação à respectiva atividade.

Dessa forma, a Auditoria Interna irá comunicar anualmente, quando da apresentação do Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna - RAIN-T, os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ à alta administração.

As comunicações devem contemplar:

- a) o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas;
- b) o nível de conformidade da AUD, de acordo com a escala adotada;
- c) as oportunidades de melhoria identificadas;
- d) as fragilidades encontradas que possam comprometer a qualidade da atividade de Auditoria Interna;
- e) os planos de ação corretiva, se for o caso;
- f) o andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria interna; e
- g) a qualificação e a independência da equipe de avaliação, quando for o caso.

Finalmente, conclui-se que o desenvolvimento de capacidades da atividade de auditoria interna realizada pela Capes, por meio do PGMQ, deve ser contínuo e sustentado, com incorporação gradual e coordenada das atividades essenciais previstas no modelo IA-CM, de forma que, cada vez mais, a atuação da Auditoria Interna possa ser reconhecida, como relevante e essencial à adequada governança pública.

REFERÊNCIAS

Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jun. 2017. Disponível em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&data=12/06/2017&pagina=50>

Instrução Normativa SFC nº 8, de 6 de dezembro de 2017 Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF 08 dez. 2017 Disponível

em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/12/2017&jornal=515&pagina=205>

Instrução Normativa SFC nº 9, de 9 de outubro de 2018. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

Diário Oficial da União, Brasília, DF 10 out 2018. Disponível em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/10/2018&jornal=515&pagina=72>

Instrução Normativa SFC nº 4, de 11 de junho de 2018. Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília DF, 15 jun. 2018. Disponível em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/06/2018&jornal=515&pagina=59>

ANEXO I – MATRIZ IA-CM

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ Auditoria Interna – CAPES/MEC

ELEMENTOS →	SERVIÇOS E PAPEL DA AI	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	PRÁTICAS PROFISSIONAIS	GERENCIAMENTO DO DESEMPENHO E ACCOUNTABILITY	CULTURA E RELACIONAMENTO ORGANIZACIONAL	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA
NÍVEIS ↓						
NÍVEL 5 OTIMIZAÇÃO	AI reconhecida como agente chave de mudança KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais KPA 5.3	Aperfeiçoamento contínuo KPA 5.5	Resultado e valor alcançados para a organização KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da atividade de AI KPA 5.8
		Projeção da força de trabalho KPA 5.2	Planejamento estratégico KPA 5.4			
NÍVEL 4 GERENCIADO	Avaliação geral da governança, gestão de riscos e controles KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão KPA 4.4	Estratégia de Auditoria alavanca a gestão de risco da organização KPA 4.5	Integração de medidas de desempenho qualitativas e quantitativas KPA 4.6	AI assessora e influencia a alta gestão KPA 4.7	Supervisão independente da atividade de AI KPA 4.8
		A atividade de AI apoia classes profissionais KPA 4,3				AI reporta-se à autoridade máxima KPA 3.15
		Planejamento da Força de trabalho KPA 4.2				
NÍVEL 3 INTEGRADO	Serviços de Consultoria KPA 3.2	Construção de equipes e competências KPA 3.5	Arcabouço de Gestão de Qualidade KPA 3.7	Medidas de Desempenho KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão KPA 3.12	Supervisão gerencial da atividade de AI KPA 3.14
	Auditorias de desempenho KPA 3.1	Profissionais qualificados KPA 3.4	Planos de Auditoria baseados em risco KPA 3.6	Informações sobre custos KPA 3.9	Componente essencial da equipe de gestão KPA 3.11	Mecanismos de financiamento KPA 3.13
		Coordenação da força de trabalho KPA 3.3		Relatórios de gestão KPA 3.8		

ELEMENTOS →	SERVIÇOS E PAPEL DA AI	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	PRÁTICAS PROFISSIONAIS	GERENCIAMENTO DO DESEMPENHO E ACCOUNTABILITY	CULTURA E RELACIONAMENTO ORGANIZACIONAL	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA
NÍVEIS ↓						
NÍVEL 2 INFRAESTRUTURA	Auditorias de conformidade KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual KPA 2.3	Arcabouço de processos e práticas profissionais KPA 2.5	Orçamento operacional de AI KPA 2.7	Gerenciamento dentro da atividade de AI KPA 2.8	Acesso pleno às informações, ativos e pessoas da organização KPA 2.10
		Pessoas qualificadas são identificadas e recrutadas KPA 2.2	Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas KPA 2.4	Plano de Negócio de AI KPA 2.6		Fluxo de reporte de AI estabelecido KPA 2.9
NÍVEL 1 INICIAL	Ad hoc não estruturadas; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão nos cargos; ausência de práticas profissionais estabelecidas; falta de estrutura; falta de capacidade; inexistência de KPAs.					

Fonte: *IA-CM Assessment Tool*. Disponibilizado pelo IIA no endereço: www.theiia.org/ia-cm

Legenda:

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

IA-CM – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model*)

AI – Auditoria Interna

KPA – Macroprocessos-Chaves (*Key Process Area*)

Observações:

As atividades de cor verde indicam – Institucionalizado

As atividades de cor amarela indicam – pronto para ser institucionalizado.

As atividades de cor laranja indicam – em desenvolvimento

As atividades de cor branca – não avaliado.

As atividades de cor cinza – superado.

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Auditoria Interna – CAPES/MEC

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Capes apresenta, como parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, Plano de Ação baseado na IN CGU nº 03, de 9 de junho de 2017, que aprova o referencial técnico da atividade de auditoria do poder executivo federal, no qual demonstra, de forma detalhada, as ações que serão executadas nos exercícios de 2020 e 2021, visando ao cumprimento das metas estabelecidas pela unidade.

A configuração do plano foi pautada em dispositivos legais, como a IN CGU nº 03/2017 e o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN SFC nº 8/2017, os quais orientam e estabelecem critérios para elaboração do PGMQ, bem como do Plano de Ação a ser desenvolvido pelas Unidades de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal, com base no Modelo IA-CM (anexo I).

2. METAS ESTABELECIDAS

Considerando que a auditoria interna objetiva agregar valor e melhorar as operações de uma organização, além de intensificar as ações de controle alinhadas a referenciais técnicos internacionalmente reconhecidos como boas práticas, a Auditoria Interna da Capes (AUD) estabeleceu como meta primária o atingimento, até 2021, do nível três de classificação, dentro da avaliação prevista no Modelo IA-CM (nível integrado), e como metas secundárias, o atingimento dos níveis quatro e cinco em 2022 e 2023, respectivamente.

Essas metas estão formalizadas e detalhadas em ações, neste Plano de Ação e contribuirão para um maior aprimoramento da economicidade, da eficiência e da efetividade das atividades da Auditoria Interna da Capes de forma geral.

O Plano de Ação foi elaborado pela equipe de Auditoria Interna. Para sua elaboração foram considerados os seguintes fatores: as metas de alcance que contemplam prazos anuais estabelecidos para atingimento de cada nível de maturidade do Modelo IA-CM, a complexidade dos KPAs desses níveis, a necessidade de obtenção de informações específicas e a necessidade de colaboração da alta administração do órgão para o atingimento das metas. O detalhamento das metas estabelecidas para alcançar os níveis anuais de classificação do Modelo IA-CM, está demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1 – Detalhamento das metas estabelecidas

EXERCÍCIO	LINHA DE BASE 2019	2020	2021	2022	2023
NÍVEL IA-CM →	2	2	3	4	5

Fonte: AUD/Capes

3. DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA AUD/CAPEs

Para facilitar a análise e propor ações necessárias ao atingimento dos KPAs de cada nível IA-CM, o Plano de Ação foi dividido por nível e organizado em tabelas de maneira que apresente as seguintes informações: os níveis, os KPAs, os objetivos, a situação quanto à institucionalização dos KPAs, as ações da AUD e os prazos estabelecidos.

O detalhamento das ações dos níveis 4 e 5 já iniciadas e as que ainda serão iniciadas em exercícios futuros será incluído na revisão anual do Plano de Ação, à medida em que forem obtidas informações mais precisas.

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA

Tabela 2 – Ações para os KPAs no nível 2

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
KPA 2.1 - Auditoria de conformidade	Realizar auditorias de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.	Institucionalizado	Ação 001 do PAINT 2019 – Auditoria no sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; Ação 002 do PAINT2019 - Concessões no âmbito do Programa Institucional de	Concluído

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
			Desenvolvimento de Pessoas – PIDP; Ação 003 do PAINT 2019 - Programas CAPES/FAPs, Procad Amazônia e Zika Vírus da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos, da Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB; Ação 004 do PAINT 2019 - Programas BRAFITEC, COFECUB, EAE e PEC-PG, da Diretoria de Relações Internacionais – DRI.	
KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas	Identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos adequadamente qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.	Em desenvolvimento	A AUD conta com 3 Analistas e 2 Assistentes em C&T, uma secretária executiva e a Auditora-chefe. As servidoras foram recrutadas das seguintes unidades de origem: DPB, DEB e GAB/PR. As servidoras possuem as seguintes habilidades: Ética, discrição, confiabilidade, compreensão e experiência prática acerca do tipo de trabalho realizado na Capes, familiaridade com as normas e legislação aplicáveis aos trabalhos de	2º semestre/2021

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
			auditoria e habilidade para exercer julgamento profissional adequado. As 3 servidoras recrutadas no exercício de 2019 estão desenvolvendo competências, além das que já possuem, mais específicas para a atividade de auditoria interna. No entanto, a quantidade de servidores ainda não é suficiente para a execução plena das atividades, com a qualidade esperada para uma unidade de auditoria interna. Mas a escassez de pessoal é uma realidade que atinge todo o órgão, não cabendo unicamente à AUD o recrutamento de mais servidores. Para isso é necessária a ajuda da administração superior.	
KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual	Assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais.	Institucionalizado	Os servidores realizam capacitações continuamente, conforme evidenciado no RAIN.T.	Concluído
KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão	Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados	Institucionalizado	A AUD edita seus planos (PAINT) anualmente.	Concluído

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
e partes interessadas	em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (<i>stakeholders</i>).			
KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos	Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das auditorias internas.	Institucionalizado	Portaria Capes nº 20/2015 (Código de ética da AUD). Portaria Capes 220/2018 (Estatuto da AUD). Portaria Capes 63/2014 (veda a participação da AUD em atividades de gestão). Manual de Procedimentos da AUD.	Concluído
KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna	Estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.	Em desenvolvimento	Planejamento estratégico da AUD. Definição do Universo de Auditoria (todos os objetos auditáveis da Capes) e do Ciclo de	2º semestre /2021

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
			Auditoria (período necessário para auditar todo o universo de auditoria).	
KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna	Receber dotação e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI.	Não Avaliado	Este KPA não se aplica à AUD/Capes, porque esta não necessita de orçamento próprio. A Capes não possui filiais e o trabalho da AUD se restringe às unidades de sua sede. Ademais, a AUD utiliza-se dos orçamentos da DTI para as atividades que envolvem o uso de ferramentas tecnológicas e da DGES para a realização de capacitações, compra de materiais de escritório ou para acompanhar as áreas finalísticas em visitas técnicas às Instituições de Ensino.	Não se aplica
KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI	Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento, planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias, e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas	Em desenvolvimento	A estrutura organizacional da AUD e dos cargos de direção não são adequadas para o desempenho de suas atribuições. A equipe é composta por apenas 5 auditoras e a auditora-chefe e só tem um DAS - o da auditora-chefe. Dessa forma, não há a possibilidade de dividir as atividades em coordenações ou divisões, nem mesmo estabelecer uma estrutura mais adequada de supervisão e coordenação dos trabalhos. A auditora-chefe	2º semestre/2021

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
	em realizar o negócio da atividade de AI.		acumula todas as funções de coordenação e supervisão. A mudança deste cenário, no entanto, depende do valor que a alta administração dá às atividades de auditoria interna e seu interesse em melhor estruturar o setor. A ideia, portanto, é melhorar a qualidade dos trabalhos com a estrutura disponível para conquistar a confiança e o interesse da alta administração e, assim, promover um senso de mutualidade.	
KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.	Institucionalizado	Portaria 220/2018 (Estatuto da AUD) – A AUD reporta-se funcionalmente ao Conselho Superior e administrativamente ao presidente da Capes (art. 7º - 9º).	Concluído
KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas que sejam necessárias para executar suas funções.	Institucionalizado	Portaria 220/2018 (Estatuto da AUD – art. 6º)	Concluído

Fonte: AUD/Capes

NÍVEL 3 - INTEGRADO

Tabela 3 – Ações para os KPAs no nível 3

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
KPA 3.1 - Auditorias de desempenho	Avaliar e relatar a eficiência, a eficácia e a economicidade de operações, de atividades ou de programas; ou executar auditoria sobre governança, gestão de risco e controles. A auditoria de desempenho abrange todo o espectro das operações e dos processos de negócio, os controles de gestão associados e os resultados alcançados.	Institucionalizado	Os servidores da AUD têm se capacitado constantemente para realizar auditorias de desempenho. Apesar de ainda não ter realizado uma auditoria exclusivamente de desempenho, a AUD tem mesclado esse tipo de auditoria às auditorias de conformidade, o que entende, no momento, ser mais eficiente e que agrega mais valor do que trabalhos separados de conformidade e desempenho.	Concluído
KPA 3.2 - Serviços Consultivos	Analisar uma situação e/ou fornecer orientação e conselho aos gestores. Os serviços consultivos adicionam valor sem que o auditor interno assuma responsabilidade de gestão. Os serviços consultivos são aqueles direcionados à facilitação em vez de avaliação e incluem treinamento, revisões de desenvolvimento de sistemas, autoavaliação de performance e controles, e aconselhamento.	Institucionalizado	Em 2019 a AUD realizou um treinamento ao setor de cobranças na CGLOG/DGES sobre cobranças e parcelamentos de créditos não tributários e Tomada de Contas Especial. Em 2020 está em andamento uma consultoria em governança, gestão de riscos e controles e gestão da integridade.	Concluído
Nível 3	Coordenar o desenvolvimento do plano periódico de auditoria e dos serviços para os níveis de	Institucionalizado	Os métodos de priorização de projetos e serviços são definidos no PAINT.	Concluído

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
KPA 3.3 - Coordenação de força de trabalho	recursos humanos autorizados para a atividade de AI. Devido ao fato de que os recursos costumam ser restritos, a atividade de AI precisa usar métodos apropriados para definir prioridades em projetos e em serviços planejados, a fim de limitar seus compromissos a uma quantidade e a um tipo de projetos e de serviços “factíveis”.			
KPA 3.4 - Profissionais qualificados	Prover a atividade de AI com pessoal profissionalmente qualificado e reter os indivíduos que tenham demonstrado um nível mínimo de competência.	Institucionalizado	Apesar de a Capes não possuir o cargo específico de Auditor em sua estrutura, os servidores da AUD pertencem à carreira de Ciência & Tecnologia, com estrutura de competências, progressão funcional, responsabilidades e avaliação de desempenho.	Concluído
KPA 3.5 - Criação de equipe e competência	Desenvolver a capacidade dos membros da equipe para trabalhar eficazmente em um ambiente de equipe, começando com foco na equipe de projeto individual. Considerando que muitas auditorias no setor público cobrem âmbitos que requerem esforço conjunto de uma equipe de auditores para realizá-las, e porque as habilidades necessárias para realizar uma auditoria não são	Institucionalizado	Reuniões periódicas, com registro de memória; Utilização de dados compartilhados em rede e sistemas; Atribuição de papéis e cronograma de projetos; Previsão de funções de supervisão e coordenação de cada trabalho de auditoria; Plano de capacitação periódico, incluindo capacitações técnicas,	Concluído

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
	necessariamente as mesmas para trabalhar efetivamente em um ambiente de grupo, competências adicionais de equipe são requeridas.		gerenciais, de liderança e de trabalho em equipe.	
KPA 3.6 - Planos de auditoria baseados em riscos	Avaliar os riscos sistematicamente e focar as prioridades do plano periódico de auditoria e de serviços da atividade de AI nas exposições de risco de toda a organização.	Em desenvolvimento	A AUD está pronta para elaborar seu PAINT baseado em riscos. Porém, a Capes ainda está estruturando seu modelo institucional de Gestão de Riscos, a partir da consultoria prestada pela AUD em 2020. A previsão é que o PAINT 2021 já seja baseado em riscos.	1º semestre /2021
KPA 3.7 - Estrutura de gestão da qualidade	Estabelecer e manter processos para, continuamente, monitorar, avaliar e melhorar a eficácia da atividade de AI. Os processos incluem monitoramento interno contínuo do desempenho da atividade de AI, bem como avaliações de qualidade periódicas, internas e externas.	Institucionalizado	Portaria Capes nº 56/2020 (institui o PGMQ) Uma servidora da AUD e uma adjunta foram designadas para conduzir as ações do PGMQ, detalhadas neste plano de ação, por meio dos procedimentos definidos nos roteiros anexos ao PGMQ.	Concluído
KPA 3.8 - Relatórios de gestão de Auditoria Interna	Receber e usar informações para administrar as operações cotidianas da atividade de AI, apoiar a tomada de decisões e demonstrar <i>accountability</i> .	Institucionalizado	O monitoramento e o reporte gerencial das atividades da AUD é realizado continuamente. A prestação de contas das atividades da AUD é realizada anualmente por meio do Raint.	Concluído

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
			A partir de 2020, o RAINTE será elaborado semestralmente.	
KPA 3.9 - Informações de custos	Fornecer informações suficientes do sistema de rastreamento financeiro de forma que a atividade de AI entenda suficientemente as informações de custo para usar e administrar os seus serviços o mais econômica e eficientemente possível. Essa prática vai ligeiramente além das variações orçamentárias e integra o relacionamento entre insumos e produtos.	Não avaliado		2º semestre /2021
KPA 3.10 - Medidas de desempenho	Além dos dados de custo, desenvolver indicadores e medidas significativas que permitam medir e reportar o desempenho da atividade de AI, e frequentemente controlar o seu progresso de acordo com as metas, visando que os resultados sejam alcançados o mais econômica e eficientemente possível. Estas serão, principalmente, medidas de entrada e de processo, com alguns resultados ou medidas de resultados qualitativos.	Em desenvolvimento	No âmbito do planejamento estratégico da AUD serão estabelecidos os temas e projetos prioritários, metodologia de planejamento e gerenciamento de desempenho da AUD e responsabilidades.	2º semestre /2021

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
KPA 3.11 - Componente essencial da equipe de gestão	Participar das atividades de gestão da organização de alguma forma, como um valioso membro da equipe de gestão. Embora a AI não realize as responsabilidades da gestão, ela está incluída nas comunicações e nos fóruns da equipe de gestão e, como um observador(a), é capaz de manter um canal de comunicação com a gerência sênior.	Em desenvolvimento	O primeiro passo é conquistar a confiança dos gestores e compartilhar o plano de auditoria para que vejam que o objetivo é sempre agregar valor, alinhando as atividades de auditoria às prioridades da gestão. Estabelecer mecanismo para manter-se a par das prioridades da gestão, das mudanças nos processos de negócios e das novas iniciativas da Capes. Participar, como ouvinte, de fóruns, comitês, comissões etc.	2º semestre /2020
KPA 3.12 - Coordenação com outros grupos de revisão	Compartilhar informações e coordenar as atividades com outros fornecedores internos e externos de serviços de avaliação e de consultoria para garantir a cobertura organizacional adequada e minimizar a duplicação de esforços.	Em desenvolvimento	A AUD tem boa comunicação e compartilhamento de informações com as seguintes instâncias: Internas Assessoria de Planejamento e Consolidação da Informação – APE (unidade que será melhor estruturada para ser responsável, além do planejamento estratégico institucional, pela gestão da governança, de riscos e controles internos). Externas	2º semestre /2020

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
			CGU – Ainda não há um mecanismo eficiente estabelecido para a comunicação entre a AUD e a unidade técnica da CGU, como acontece com o TCU, mas a AUD compartilha informações e faz alterações em seus planos para que não haja sobreposição de trabalhos. TCU – A AUD e as unidades técnicas do TCU mantêm excelente relacionamento, comunicação e troca de informações. O TCU utiliza os trabalhos da AUD, assim como os da CGU em suas análises técnicas, não sobrepõe atividades e solicita à AUD a realização de atividades que complementem os trabalhos desses órgãos. Por outro lado, a AUD utiliza-se e monitora os trabalhos do TCU, em relação à Capes, em complementação aos trabalhos da auditoria interna.	
KPA 3.13 - Mecanismos de Financiamento	Estabelecer um processo de financiamento robusto e transparente que assegure recursos adequados para permitir que a atividade de AI cumpra suas obrigações.	Não avaliado		2º semestre /2021

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
KPA 3.14 - Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI	Estabelecer um mecanismo / processo dentro da organização para supervisionar e para aconselhar a atividade da AI, para revisar seus resultados e para assegurar que ações apropriadas sejam tomadas para fortalecer sua independência. Os gerentes operacionais respeitam a independência da auditoria, respondem às solicitações de auditoria e fornecem feedback construtivo para facilitar o processo de auditoria. O envolvimento de uma variedade de gerentes nas decisões relacionadas à atividade de AI ajuda a estender o suporte e o escopo da atividade para além de um único indivíduo e assegura sua independência.	Em desenvolvimento	A Capes não possui Comitê de Auditoria, mas o Presidente e a Diretoria Executiva supervisionam as atividades de auditoria. A AUD se comunica e interage constantemente com o presidente e com a Diretoria Executiva. No entanto, raramente possui assento em fóruns, comitês e GTs. A AUD tem atuado no sentido de sensibilizar e capacitar os gestores sobre suas responsabilidades na governança, gestão de riscos e controles internos, dentro das 3 linhas de defesa.	1º semestre /2021
KPA 3.15 -AI Informa à autoridade de mais alto nível	Fortalecer a independência da AI estabelecendo um relacionamento de reporte funcional direto ao conselho e um reporte administrativo à alta administração ou ao conselho.	Institucionalizado	O Estatuto da AUD prevê um relacionamento de reporte funcional entre a AUD e o Conselho Superior e o relacionamento de reporte administrativo ao dirigente máximo (Portaria 220/2018, art. 7º - 9º). O reporte e a prestação de contas é realizado por escrito, por meio	Concluído

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
			dos Relatórios de Auditoria e RAINTs. O reporte ao Conselho Superior, no entanto, não é constante, visto que desde 2014 o Conselho resolveu delegar ao Presidente da Capes a deliberação acerca das questões apresentadas pela AUD que versem sobre suas atividades rotineiras e executivas. Dessa forma, apenas as questões que demandam deliberação especial são levadas ao Conselho Superior.	

Fonte: AUD/Capes

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de ação apresentado acima é o instrumento norteador da execução das ações da Auditoria Interna para o atingimento das metas estabelecidas no âmbito do PGMQ. Entretanto, não é um planejamento inalterável, de modo que as ações e os prazos previstos poderão ser eventualmente ajustados no curso de sua execução, caso haja demandas extraordinárias ou outras necessidades identificadas pela Auditoria Interna.

Na projeção das ações vislumbrou-se, além do atingimento das metas estabelecidas, a perspectiva de contribuir na atenuação das vulnerabilidades, com o aprimoramento dos controles internos administrativos, para o fortalecimento da gestão e da prestação de serviços de qualidade à sociedade.

Por fim, espera-se a colaboração, por parte da Administração da Capes, para o atingimento de metas que não cabe exclusivamente à Auditoria Interna. Assim, todas as unidades envolvidas terão papel essencial na melhoria da qualidade dos trabalhos de auditoria interna, que consequentemente refletem na qualidade dos demais trabalhos de toda a instituição.

ANEXO III – QUESTIONÁRIOS E ROTEIROS DE AVALIAÇÃO.

1. **Pesquisa de percepção da alta administração sobre a atividade de auditoria interna** (modelo no documento SEI nº 1196050)
 - Objetivo: obter dados sobre a percepção da alta administração sobre a atividade geral de auditoria interna
 - Periodicidade: anual
 - Destinatários: presidente e diretores
 - Forma de coleta: questionário eletrônico com identificação opcional
 - Forma de apresentação do resultado: resultados consolidados anualmente e apresentados no RAIN'T
2. **Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores** (modelo no documento SEI nº 1196081).
 - Objetivo: obter avaliação dos auditores sobre a relevância e qualidade de cada trabalho de auditoria realizado
 - Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria
 - Destinatários: equipe de auditoria
 - Forma de coleta: questionário eletrônico identificado
 - Forma de apresentação de resultados: resultados consolidados anualmente e apresentados no RAIN'T
3. **Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores** (modelo no documento SEI nº 1196125).
 - Objetivo: obter avaliação dos gestores da(s) área(s) auditada(s) sobre a relevância e qualidade de cada trabalho de auditoria realizado
 - Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria
 - Destinatários: gestores da(s) área(s) auditada(s)
 - Forma de coleta: questionário eletrônico identificado
 - Forma de apresentação de resultados: resultados consolidados anualmente e apresentados no RAIN'T
4. **Roteiro para avaliação interna de qualidade dos trabalhos individuais de auditoria** (modelo no documento SEI nº 1196138).
 - Objetivo: obter avaliação do auditor responsável pela coordenação do PGMQ e pelo Auditor-chefe sobre a relevância e qualidade de cada trabalho de auditoria realizado
 - Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria
 - Destinatários: auditor responsável pela coordenação do PGMQ e Auditor-chefe
 - Forma de coleta: formulário eletrônico identificado

- Forma de apresentação de resultados: resultados consolidados anualmente e apresentados no RAINT

5. **Roteiro para avaliação do IA-CM** (modelo no documento SEI nº 1196148).

- Objetivo: obter avaliação do auditor responsável pela coordenação do PGMQ e pelo Auditor-chefe sobre o domínio e a institucionalização de cada KPA da Matriz IA-CM.
- Periodicidade: semestral
- Destinatários: auditor responsável pela coordenação do PGMQ e Auditor-chefe
- Forma de coleta: formulário eletrônico identificado
- Forma de apresentação de resultados: resultados consolidados anualmente e apresentados no RAINT

Todos os dados coletados serão tratados e informados pela Auditoria Interna no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) e as ações para melhoria da qualidade serão atualizadas no Plano de Ação, anualmente.